

PROJETO DE LEI Nº 21/82DOCUMENTO Nº 1443/82

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1983/1985.

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município ' de São Vicente-Estância Balneária, para o triênio de 1983/1985, constituído pelos anexos integrantes desta lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$ 1.346.181.500,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta e seis milhões, cento e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas ' de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1983/1985, são distribuídos na conformidade com o quadro nº 1, anexo a esta lei, da qual fica fazendo ' parte integrante.

Art. 3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na forma exposta no quadro nº 2, anexo a esta lei, que será considerado parte integrante da mesma.

Parágrafo único - Qualquer modificação legalmente autorizada ' das despesas de capital constante do Orçamento Programa para 1983, determinará medida idêntica neste Orçamento ' Plurianual.

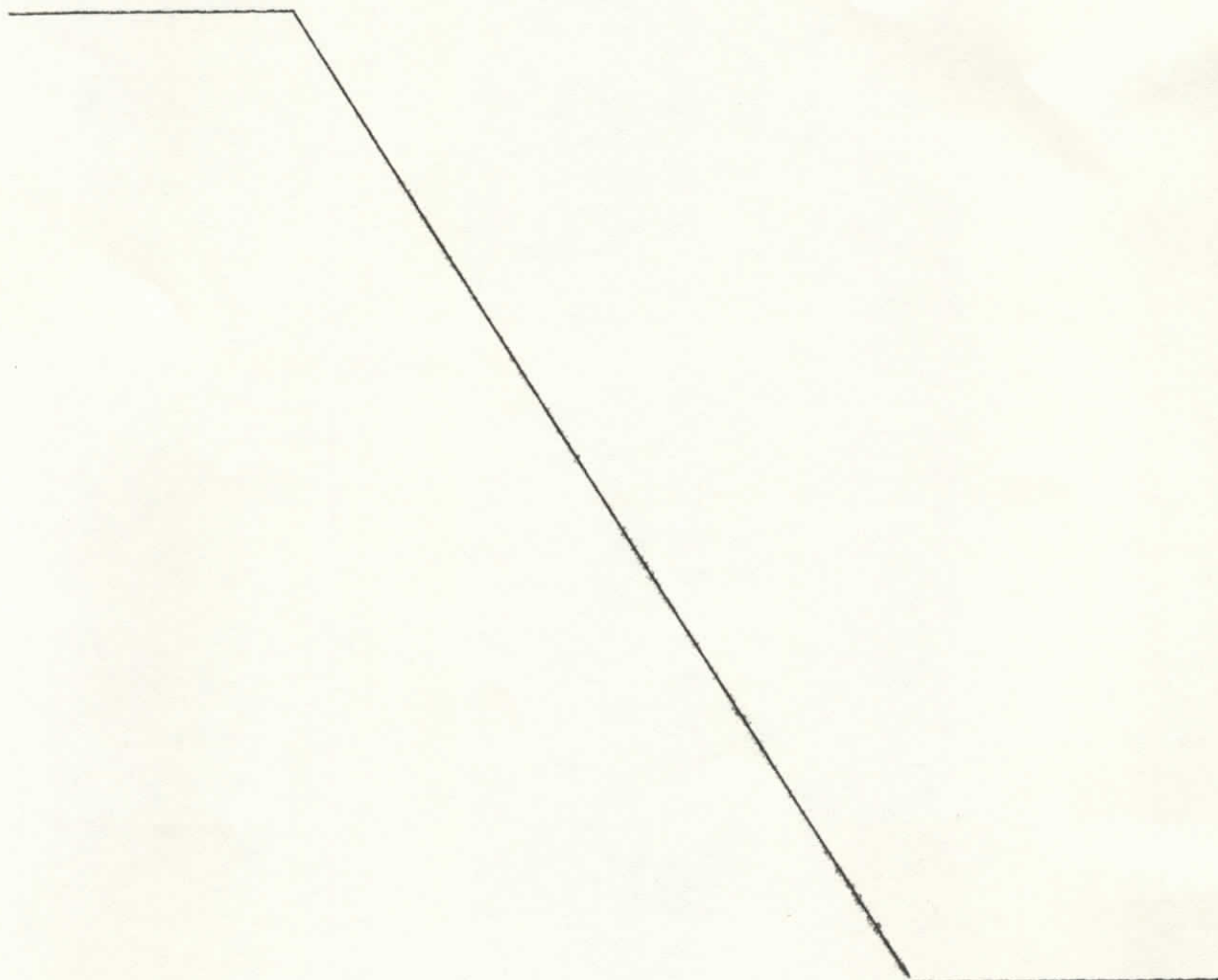
Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais no período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos

ebf.

projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1984 e 1985, estimadas a preços de 1983, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.



Q U A D R O Nº 1

RECEITAS DE CAPITAL				
1983	1984	1985	Total	
Superávit do Orçamento Corrente.. 441.400.500,00	274.800.000,00	308.800.000,00	1.025.000.500,00	
Receitas de Capital..... 138.308.000,00	85.988.000,00	96.885.000,00	321.181.000,00	
TOTAL..... 579.708.500,00	360.788.000,00	405.685.000,00	1.346.181.500,00	

DESPESA POR FUNÇÕES			Q U A D R O Nº 2		
01 - LEGISLATIVA	30.000.000,00	52.500.000,00	84.000.000,00	1985	
03 - ADMIN. E PLANEJAMENTO.....	171.890.000,00	111.558.000,00	111.705.000,00		
06 - DEFESA NACIONAL E SEG.PÚBLICA....	7.800.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00		
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	45.201.500,00	21.385.000,00	29.200.000,00		
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	111.653.000,00	114.650.000,00	116.110.000,00		
11 - INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS.....	30.404.000,00	30.475.000,00	30.580.000,00		
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	150.200.000,00	12.270.000,00	15.340.000,00		
16 - TRANSPORTE.....	32.560.000,00	10.950.000,00	11.550.000,00		
TOTAL.....	579.708.500,00	360.788.000,00	405.685.000,00		

R E L A T Ó R I O

Orçamento Plurianual de Investimentos do Mu
nicípio de São Vicente.

Triênio: 1983 - 1984 - 1985.

I - Como já dissemos, a frequente queda do poder aquisitivo da moeda não oferece condições seguras à projeção de recursos financeiros destinados à execução orçamentária plurianual.

II - Não obstante essa dificuldade, com referência ao enfraquecimento da moeda nacional, estamos apresentando o novo orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1983/1985.

Pois, apesar da dificuldade apontada, não devemos esquecer que a falta de programa é sempre seguida de hesitações, insegurança de diretrizes e, muitas vezes, mudança intempestiva de orientação quase sempre danosa aos altos interesses do Município.

III - Temos, com a ajuda da Câmara, procurado executar o maior número de obras programadas, disso, cremos que todos são testemunhas. Apesar desse esforço duas coisas impedem o desenvolvimento desejado:

1a.) A não concretização, conforme esperávamos, das receitas de Transferências de Capital;

2a.) A depreciação da moeda.

IV - Fazendo votos que no exercício vindouro melhores oportunidades beneficiem o Município, passemos à análise do Orçamento Plurianual de Investimentos.

E_BF.

1 - Meios Para os Investimentos Programados

1.1 - Os técnicos designados para elaborar o Orçamento Plurianual de Investimentos procederam a estudos, cálculos e pesquisas sobre:

a) Participação nos tributos federais e estaduais;

b) Recursos econômicos decorrentes de investimentos reprodutivos, tais como: taxa de pavimentação e contribuição de melhoria e taxa de iluminação pública; e

c) Possíveis Operações de Créditos devidamente autorizadas por lei.

2 - Exame dos Programas do Orçamento Plurianual de Investimentos por Funções de Governo:

01 - Legislativa

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio de 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 30.000.000,00
1984	Cr\$ 52.500.000,00
1985	<u>Cr\$ 84.000.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 166.500.000,00
=====	=====

As importâncias supra são as previsões para as verbas de aplicação referentes à Câmara Municipal.

03 - Administração e Planejamento

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 171.890.000,00
1984	Cr\$ 111.558.000,00
1985	<u>Cr\$ 111.705.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 395.153.000,00
=====	=====

As importâncias supra referem-se às aplicações previstas nos setores de Administração propriamente dito, tais como: Gabinete do Prefeito e dependências, Coordenadoria Geral do Planejamento, Coordenadoria de Administração e Negócios Jurídicos e todas as unidades e subunidades que lhe são subordinadas, Coordenadoria da Fazenda e todas as unidades e subunidades que lhe são subordinadas, Coordenadoria de Obras e Serviços Municipais, incluindo-se ainda neste setor as destinações para prosseguimento das obras de construção do Paço Municipal e para Encargos Gerais do Município, tais como: Despesas de Exercícios Anteriores, Amortização da Dívida Pública e Participação Societária.

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 7.800.000,00
1984	Cr\$ 7.000.000,00
1985	<u>Cr\$ 7.200.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 22.000.000,00
=====	=====

As importâncias supra constituem os recursos previstos para as verbas de auxílios destinados ao reequipamento do Sexto Grupamento de Incêndio.

08 - Educação e Cultura

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 45.201.500,00
1984	Cr\$ 21.385.000,00
1985	<u>Cr\$ 29.200.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 95.786.500,00
=====	=====

As importâncias supra destinam-se às verbas que deverão ocorrer com despesas de investimento nas seguintes.

tes unidades: Supervisão Municipal de Educação, Secção de Educação Nutricional e Alimentação Escolar, Secção de Ensino Municipal, Manutenção em Próprios Escolares, Assessoria de Esportes e Secção de Serviço Social. Como se verifica, além de verbas destinadas à aquisição de equipamentos e material permanente, há ainda verbas para construção de unidades escolares e construção de conjunto Poli-Esportivo.

10 - Habitação e Urbanismo

As verbas destinadas às aplicações deste Programa, para o triênio 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 111.653.000,00
1984	Cr\$ 114.650.000,00
1985	<u>Cr\$ 116.110.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 342.413.000,00
=====	=====

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão possibilitar as aquisições de equipamentos e/ou material permanente para os setores: Supervisão de Serviços Municipais, Secção de Serviços Públicos, Secção de Serviços Urbanos, Secção de Horto, Parques, Jardins e Cemitério e Administração do Cemitério Municipal e, ainda: Urbanização de praças, jardins e criação de áreas de lazer, ampliação e reforma da rede de iluminação em bairros do Município, construção de pontes, pavimentação e drenagem.

11 - Indústria, Comércio e Serviços

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 30.404.000,00
1984	Cr\$ 30.475.000,00
1985	<u>Cr\$ 30.580.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 91.459.000,00
=====	=====

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão possibilitar reequipamento da Supervisão das Promoções Municipais e das unidades que lhe são subordinadas e principalmente para as obras de caráter turístico, que serão programadas de conformidade com o FUMEST.

13 - Saúde e Saneamento

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio de 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 150.200.000,00
1984	Cr\$ 12.270.000,00
1985	<u>Cr\$ 15.340.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 177.810.000,00
=====	=====

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que darão condições de reequipamento à Subunidade de Limpeza Pública, Construção de Galerias Pluviais em várias ruas do Município e ainda com Recursos do F.N.D.U., Serviço de Drenagem e Galerias no Bairro da Vila Margarida.

16 - Transporte

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio de 1983 a 1985, são as seguintes:

1983	Cr\$ 32.560.000,00
1984	Cr\$ 10.950.000,00
1985	<u>Cr\$ 11.550.000,00</u>
Total do triênio	Cr\$ 55.060.000,00
=====	=====

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão possibilitar o reequipamento da Secção de Transportes, Garagem e Oficinas e da Supervisão Municipal de Trânsito, bem como a aquisição de equipamentos para sinalização do trânsito.

V - Examinemos, agora, as aplicações globais' do Orçamento Plurianual de Investimentos, triênio 1983 a 1985, e as percentagens respectivas:

FUNÇÕES	montante-triênio 1983 / 1985	Percentagem do total
01 - Legislativa	Cr\$ 166.500.000,00	12,37
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 395.153.000,00	29,35
06 - Defesa Nacional e Seg. Pública.....	Cr\$ 22.000.000,00	1,63
08 - Educação e Cultura ...	Cr\$ 95.786.500,00	7,12
10 - Habitação e Urbanismo..	Cr\$ 342.413.000,00	25,44
11 - Ind. Com. e Serviços ..	Cr\$ 91.459.000,00	6,79
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 177.810.000,00	13,21
16 - Transporte	Cr\$ 55.060.000,00	4,09
Total do triênio	G\$ 1.346.181.500,00	100,00

VI - Com o escopo de impulsionar o progresso da cidade, estamos, como se verifica através do quadro acima, dando considerável dotação orçamentária à função - Habitação e Urbanismo. Assim, estamos destinando verbas consideráveis para ampliação e reforma da rede de iluminação, para construção de pontes, pavimentação e drenagem, sem esquecer a urbanização de praças e ainda, a criação de áreas de lazer.

VII - O fito desta Administração é tornar mais agradável a vida do munícipe vicentino, acolher com carinho o forasteiro e melhorar a renda municipal.

VIII - Para a função Indústria, Comércio e Serviços, esperamos contar com o valioso auxílio do Estado através do FUMEST. As obras serão de caráter turístico. Esperamos ,

ebf.

desta forma, poder melhorar, consideravelmente, o afluxo de turistas que haverá de propiciar maiores rendimentos ao Comércio da Cidade e à Indústria Hoteleira, revertendo ao erário municipal melhor renda através do I.C.M.

IX - Às demais funções, todas realmente importantes, não nos parece necessário outros comentários além dos que já foram feitos na análise já apresentada, quando abordamos uma por uma.

X - Há, evidentemente, em tudo que foi dito e planejado, a maior vontade de acertar, eis que se trata dos destinos de um município que, por sua origem e valor histórico, deveria ser apresentado como paradigma dos Municípios brasileiros. Esse aliás, é o objetivo a ser alcançado. Pode o Executivo não conseguir inteiramente esse desiderato, mas muita coisa, com a valiosa ajuda e decidido apoio da Egrégia Câmara Vicentina, será possível fazer.

XI - Que Deus ajude e ilumine os dirigentes desse valioso município, para que as metas prioritárias sejam sempre alcançadas.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 1982.

a) ANTONIO FERNANDO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

*

*

*

O SR. PRESIDENTE - Os Projetos de Lei nºs 20 e 21/82 serão encaminhados às Comissões, na forma regimental.

*

*

*

ARQUIVADO EM 14/10/82

ARQUIVISTA

ebf.